



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 84/2019

Processo nº 210/2019

Ata de Registro de Preços nº 155/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 84/2019, PROCESSO Nº 210/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

Aos 20 dias do mês de Dezembro do ano de 2019, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, MOACIR RODRIGUES MACHADO, DÊNIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor THIAGO DOS SANTOS MICHELIN, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **MIX ATACADO EIRELI**, com sede na R: VIDAL LOURENÇO, nº 270 - ANDARA e registrada sob o CNPJ nº 30.804.335/0001-23, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **RICARDO COLONHEZI SARTORI** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 34.622.623-5 e CPF nº 227.837.428-10 vencedora dos seguintes itens: CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL 140MM X 200MM COM 40 FOLHAS, CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS COM PAUTA (CAPA AMOLE), PINCEL CHATO N 08 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA), FITA ADESIVA LARGA 48MM X 40M, LANTEJOLA N 08 - PACOTE COM 100 GR - CORES VARIADAS, LAPIS PRETO N 2, LINHA PRETO E BRANCO P/ BORDAR, LOUSA VERDE CONFECCIONADA EM MDF 120 X 300, CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, DUREX DE VARIAS CORES DIMENSÕES 12X10 MTS, ENVELOPE PAPELARIA EM PAPEL SULFITE CORREIO 114X229MM, PINCEL N 0 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO, CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO, PINCEL N 8 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO, CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO, FITA METALÓIDE (DIVERSAS CORES), FLANELA P/ PINTURA 90% ALGODÃO, FORMATO: 28 X 38, TELA PARA PINTURA (30X50 E 15X21), TRANSFERIDOR., CADERNO BROCURINHA 48 FOLHAS, COLA BRANCA LÍQUIDA, LAVÁVEL SOLÚVEL E ATÓXICA 500 G, CORDA DE VARAL, ETIQUETA 33,9X 101,6 MM NO TAMANHO A4, ETIQUETA 50,8 X 101,6 MM NO TAMANHO A4, ETIQUETA 69,85 X 69,85 MM NO TAMANHO A4, PINCEL N 10 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO, CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO, TESOURA DE PICOTAR MATERIAL ABS + AÇO INOXIDÁVEL, GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06, METALOIDE, PAPEL CREPOM, PAPEL DOBRADURA AMARELO TAMANHO 50CM X 60 CM, PASTA CATÁLOGO PASTACATALOGO COM 10 ENVELOPES E 4 COLCHETES, CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, DUREX LARGO 45MM X 45 M-3M, ETIQUETA (12,7MM X 44,45MM TAMANHO A4), ETIQUETA 25,4 X 101,6 MM NO TAMANHO A4, FITA ADESIVA (CORES VARIADAS), FITA DE CETIM, TESOURA ESCOLAR S/ PONTA 13CM, METALOIDE DOURADO, CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS COM PAUTA (CAPA DURA), CANETA RETROPROJETOR (PRETO E AZUL), CARTOLINA CORES VARIADAS 180G 50 X 60 CM PACOTES C/100FLS, CLIPS PARA PAPEL AÇO NIQUELADO TAMANHO 5/0,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 84/2019

Processo nº 210/2019

Ata de Registro de Preços nº 155/2019

ESPIRAL 17 MM ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, PINCEL CHATO N 16 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA), GRAMPEADORES DE MADEIRA, GRAMPEADORES PEQUENOS, LÃ 100% ACRÍLICA 40GR (CORES VARIADAS), ETIQUETA (138,11 MM X 106,36MM) TAMANHO A4, LÃ GROSSA CORES VARIADAS, LÃ GROSSA AZUL, ALFINETES DE PRECISÃO N03, COLA COM GLITTER TUBO 35 GR, PERFURADOR PARA PAPEL EM ESTRUTURA METÁLICA, PINCEL CHATO N 12 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA), PINCEL CHATO N 18 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA), PINCEL N 4 PARA PINTURA COM PÊLO SINTÉTICO, CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO, PLACA DE E.V.A ESTAMPADO PLACA EM EVA 60X40CM, FOLHA CANSON A4 BRANCO, GIZ DE CERA COR 15 CORES VARIADAS PESO 0,050 G, GIZ DE CERA 15 CORES CURTO JUMBO, PAPEL CAMURÇA, APONTADOR JUMBO, PASTA CATÁLOGO, FORMATO OFÍCIO, COM VISOR, CANETINHAS COLORIDAS PONTA 0,4 MM, CARTOLINA BRANCA DIMENSÕES/GRAMATURA 50X66 150G, CORTADOR DE E.V.A PEQUENO, ENVELOPE DE CARTA (114MM X 162MM) BRANCO, PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES, PINCEL N 6 PARA PINTURA COM PÊLO SINTÉTICO, CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO, PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, GRAMPEADOR GRANDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., conforme Edital do PREGÃO Nº 84/2019, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 4 - ALFINETES DE PRECISÃO N03 - Marca BACCHI

Quant.: 40,00 Valor Unit.: 7,7600 Valor total: 310,40

Item 9 - APONTADOR JUMBO - Marca CIS

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 0,3200 Valor total: 320,00

Item 33 - CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL 140MM X 200MM COM 40 FOLHAS - Marca FORONI

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 0,8700 Valor total: 435,00

Item 34 - CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - Marca TILIBRA

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 4,2900 Valor total: 12.870,00

Item 35 - CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS COM PAUTA (CAPA DURA) - Marca TILIBRA

Quant.: 6.000,00 Valor Unit.: 2,7900 Valor total: 16.740,00

Item 36 - CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS COM PAUTA (CAPA AMOLE) - Marca FORONI

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 3,3500 Valor total: 335,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 84/2019

Processo nº 210/2019

Ata de Registro de Preços nº 155/2019

Item 37 - CADERNO BROCURINHA 48 FOLHAS - Marca TILIBRA			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 1,7900	Valor total:	8.950,00
Item 49 - CANETA RETROPROJETOR (PRETO E AZUL) - Marca BRW			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 17,1500	Valor total:	34.300,00
Item 51 - CANETINHAS COLORIDAS PONTA 0,4 MM - Marca LEONORA			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 1,6000	Valor total:	3.200,00
Item 55 - CARTOLINA CORES VARIADAS 180G 50 X 60 CM PACOTES C/100FLS - Marca ANIN			
Quant.: 5.500,00	Valor Unit.: 49,9200	Valor total:	274.560,00
Item 56 - CARTOLINA BRANCA DOMENSÕES/GRAMATURA 50X66 150G - Marca ALOFORM			
Quant.: 1.700,00	Valor Unit.: 0,3600	Valor total:	612,00
Item 60 - CLIPS PARA PAPEL AÇO NIQUELADO TAMANHO 5/0 - Marca BACCHI			
Quant.: 120,00	Valor Unit.: 2,6900	Valor total:	322,80
Item 66 - COLA BRANCA LÍQUIDA, LAVÁVEL SOLÚVEL E ATÓXICA 500 G - Marca PIRATININGA			
Quant.: 2.500,00	Valor Unit.: 3,5100	Valor total:	8.775,00
Item 70 - COLA COM GLITTER TUBO 35 GR - Marca ACRILEX			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 2,0000	Valor total:	3.000,00
Item 81 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - Marca AS			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,1900	Valor total:	380,00
Item 83 - CORDA DE VARAL - Marca VARAL			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 1,0800	Valor total:	162,00
Item 86 - CORTADOR DE E.V.A PEQUENO - Marca MAKE +			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 7,9100	Valor total:	395,50
Item 98 - DUREX DE VARIAS CORES DIMENSÕES 12X10 MTS - Marca ADERE			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 0,2900	Valor total:	145,00
Item 100 - DUREX LARGO 45MM X 45 M- 3M - Marca FITPEL			
Quant.: 400,00	Valor Unit.: 1,7900	Valor total:	716,00
Item 103 - ENVELOPE DE CARTA (114MM X 162MM) BRANCO - Marca FORONI			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 0,0400	Valor total:	80,00
Item 107 - ENVELOPE PAPELARIA EM PAPEL SULFITE CORREIO 114X229MM - Marca FORONI			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 64,4500	Valor total:	128.900,00
Item 112 - ESPIRAL 17 MM ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE - Marca PLASPIRAL			
Quant.: 1.500,00	Valor Unit.: 0,1700	Valor total:	255,00
Item 117 - ETIQUETA (12,7MM X 44,45MM TAMANHO A4) - Marca COLACRIL			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 4,2600	Valor total:	213,00
Item 118 - ETIQUETA (138,11 MM X 106,36MM) TAMANHO A4 - Marca COLACRIL			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 4,2600	Valor total:	213,00
Item 119 - ETIQUETA 25,4 X 101,6 MM NO TAMANHO A4 - Marca COLACRIL			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 4,2600	Valor total:	213,00
Item 120 - ETIQUETA 33,9X 101,6 MM NO TAMANHO A4 - Marca COLACRIL			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 4,2600	Valor total:	213,00
Item 121 - ETIQUETA 50,8 X 101,6 MM NO TAMANHO A4 - Marca COLACRIL			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 4,2600	Valor total:	213,00
Item 122 - ETIQUETA 69,85 X 69,85 MM NO TAMANHO A4 - Marca COLACRIL			
Quant.: 50,00	Valor Unit.: 4,2600	Valor total:	213,00
Item 132 - FITA ADESIVA (CORES VARIADAS) - Marca ADERE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 84/2019

Processo nº 210/2019

Ata de Registro de Preços nº 155/2019

Quant.:	450,00	Valor Unit.:	0,2900	Valor total:	130,50
Item 135 - FITA ADESIVA LARGA 48MM X 40M - Marca FITPEL					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	1,8300	Valor total:	1.098,00
Item 137 - FITA DE CETIM - Marca CIRCULO					
Quant.:	450,00	Valor Unit.:	1,2700	Valor total:	571,50
Item 140 - FITA METALÓIDE (DIVERSAS CORES) - Marca LANTECOR					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	2,0600	Valor total:	618,00
Item 142 - FLANELA P/ PINTURA 90% ALGODÃO, FORMATO: 28 X 38 - Marca CCA					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	0,9900	Valor total:	198,00
Item 144 - FOLHA CANSON A4 BRANCO - Marca PANAMERICANA					
Quant.:	70,00	Valor Unit.:	5,0700	Valor total:	354,90
Item 147 - GIZ DE CERA COR 15 CORES SORTIDAS PESO 0,050 G - Marca KOALA					
Quant.:	1.600,00	Valor Unit.:	1,4700	Valor total:	2.352,00
Item 148 - GIZ DE CERA 15 CORES CURTO JUMBO - Marca KOALA					
Quant.:	1.800,00	Valor Unit.:	1,4700	Valor total:	2.646,00
Item 157 - GRAMPEADOR GRANDE - Marca CLASSE					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	24,4400	Valor total:	1.222,00
Item 160 - GRAMPEADORES DE MADEIRA - Marca LEONORA					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	16,2400	Valor total:	4.060,00
Item 161 - GRAMPEADORES PEQUENOS - Marca CLASSE					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	4,3400	Valor total:	1.085,00
Item 164 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06 - Marca FRAMA					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	2,6200	Valor total:	393,00
Item 175 - LÃ 100% ACRÍLICA 40GR (CORES VARIADAS) - Marca CIRCULO					
Quant.:	1.700,00	Valor Unit.:	2,9400	Valor total:	4.998,00
Item 176 - LÃ GROSSA CORES VARIADAS - Marca CIRCULO					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	7,9400	Valor total:	4.764,00
Item 177 - LÃ GROSSA AZUL - Marca CIRCULO					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	7,9400	Valor total:	476,40
Item 179 - LANTEJOULA N 08 - PACOTE COM 100 GR - CORES VARIADAS - Marca LANTECOR					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	10,8800	Valor total:	21.760,00
Item 186 - LAPIS PRETO N 2 - Marca PIRILAMPO					
Quant.:	350,00	Valor Unit.:	207,3600	Valor total:	72.576,00
Item 191 - LINHA PRETO E BRANCO P/ BORDAR - Marca CIRCULO					
Quant.:	70,00	Valor Unit.:	1,2700	Valor total:	88,90
Item 197 - LOUSA VERDE CONFECCIONADA EM MDF 120 X 300 - Marca SOUZA					
Quant.:	1.700,00	Valor Unit.:	108,3400	Valor total:	184.178,00
Item 200 - METALOIDE DOURADO - Marca LANTECOR					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	1,8900	Valor total:	378,00
Item 201 - METALOIDE - Marca LANTECOR					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	1,8900	Valor total:	1.512,00
Item 215 - PAPEL CAMURÇA - Marca VMP					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	13,8000	Valor total:	4.140,00
Item 220 - PAPEL CREPOM - Marca VMP					
Quant.:	6.500,00	Valor Unit.:	0,5000	Valor total:	3.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 84/2019

Processo nº 210/2019

Ata de Registro de Preços nº 155/2019

Item 225 - PAPEL DOBRADURA AMARELO TAMANHO 50CM X 60 CM - Marca VMP			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	21,7600
		Valor total:	1.088,00
Item 239 - PASTA CATÁLOGO PASTA CATALOGO COM 10 ENVELOPES E 4 COLCHETES - Marca ACP			
Quant.:	700,00	Valor Unit.:	3,5200
		Valor total:	2.464,00
Item 240 - PASTA CATÁLOGO, FORMATO OFÍCIO, COM VISOR - Marca ACP			
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	10,0000
		Valor total:	3.000,00
Item 248 - PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca BRW			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	1,7000
		Valor total:	51,00
Item 252 - PERFURADOR PARA PAPEL EM ESTRUTURA METÁLICA - Marca LEONORA			
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	22,9900
		Valor total:	344,85
Item 264 - PINCEL CHATO N 08 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA) - Marca KIT			
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	0,9700
		Valor total:	242,50
Item 265 - PINCEL CHATO N 12 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA) - Marca KIT			
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	1,1600
		Valor total:	290,00
Item 267 - PINCEL CHATO N 16 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA) - Marca KIT			
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	1,5100
		Valor total:	453,00
Item 268 - PINCEL CHATO N 18 PARA PINTURA ARTÍSTICA, CABO LONGO LINHA ESCOLAR (AMARELA) - Marca KIT			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	1,9600
		Valor total:	392,00
Item 269 - PINCEL N 0 PARA PINTURA COM PÊLO SINTÉTICO, CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO - Marca KIT			
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	7,8300
		Valor total:	1.174,50
Item 270 - PINCEL N 10 PARA PINTURA COM PÊLO SINTÉTICO, CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO - Marca KIT			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	12,7500
		Valor total:	2.550,00
Item 276 - PINCEL N 4 PARA PINTURA COM PÊLO SINTÉTICO, CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO - Marca KIT			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	9,5200
		Valor total:	1.904,00
Item 277 - PINCEL N 6 PARA PINTURA COM PÊLO SINTÉTICO, CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO - Marca KIT			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	10,2900
		Valor total:	2.058,00
Item 278 - PINCEL N 8 PARA PINTURA COM PÊLO SINTÉTICO, CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO - Marca KIT			
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	11,6700
		Valor total:	2.334,00
Item 282 - PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - Marca CLASSE			
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	10,0000
		Valor total:	3.000,00
Item 286 - PLACA DE E.V.A ESTAMPADO PLACA EM EVA 60X40CM - Marca HAITI			
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	12,4800
		Valor total:	3.120,00
Item 311 - TELA PARA PINTURA (30X50 E 15X21) - Marca SOUZA			
Quant.:	720,00	Valor Unit.:	9,7000
		Valor total:	6.984,00
Item 313 - TESOURA DE PICOTAR MATERIAL ABS + AÇO INOXIDÁVEL - Marca CLASSE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 84/2019

Processo nº 210/2019

Ata de Registro de Preços nº 155/2019

Quant.:	180,00	Valor Unit.:	17,7800	Valor total:	3.200,40
Item 314 - TESOURA ESCOLAR S/ PONTA 13CM - Marca GATTE					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,1100	Valor total:	3.330,00
Item 325 - TRANSFERIDOR. - Marca WALEU					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	0,6100	Valor total:	73,20

VALOR TOTAL - MIX ATACADO EIRELI => 847.945,35

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 84/2019

Processo nº 210/2019

Ata de Registro de Preços nº 155/2019

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 84, PROCESSO Nº 210/2019).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2019.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO		
160 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	470 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	810 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro		01 Tesouro		01 Tesouro	
200 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	550 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	830 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro		01 Tesouro		01 Tesouro	
260 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	620 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	880 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro		01 Tesouro		01 Tesouro	
310 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	670 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	970 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro		01 Tesouro		01 Tesouro	
370 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	720 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	102 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro		01 Tesouro		01 Tesouro	
420 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	770 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO	107 ----	30 00 MATERIAL DE CONSUMO
01 Tesouro		01 Tesouro		01 Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 84/2019

Processo nº 210/2019

Ata de Registro de Preços nº 155/2019

111 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	213 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	01 Tesouro
116 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	217 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	334 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
121 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	223 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	335 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 02 Convênios Estaduais - Vinculados
126 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	224 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados	336 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados
130 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	230 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	341 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
135 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	235 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	344 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
141 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	240 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	345 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados
145 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	241 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 02 Convênios Estaduais - Vinculados	349 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados
151 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	246 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	355 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados
154 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	251 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	359 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
158 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	269 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	365 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
164 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	270 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 02 Convênios Estaduais - Vinculados	370 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
165 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados	271 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados	371 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados
174 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	272 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados	377 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
175 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 02 Convênios Estaduais - Vinculados	288 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	378 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados
180 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	289 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados	384 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
181 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 02 Convênios Estaduais - Vinculados	297 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	388 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
182 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados	302 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	395 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
191 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados	309 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	601 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
196 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	317 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	407 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
203 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	318 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 02 Convênios Estaduais - Vinculados	410 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
204 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados	319 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados	415 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro
210 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro	330 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	420 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro



423 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

01 Tesouro

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 84, PROCESSO Nº 210/2019 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 84/2019

Processo nº 210/2019

Ata de Registro de Preços nº 155/2019

- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 84/2019

Processo nº 210/2019

Ata de Registro de Preços nº 155/2019

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 30 de Dezembro de 2019

THIAGO DOS SANTOS MICHELIN
CONTRATANTE

RICARDO COLONHEZI SARTORI
Representando a Empresa: MIX ATACADO EIRELI